



**Terrazzan & Almeida**  
advogados

Tratamento Tributário Setorial  
**TTS**

SETOR	% RECOLHIMENTO EFETIVO
AGUARDENTE	3%
CALÇADOS	2%
CONFECÇÕES	2%
CAFÉ E DERIVADOS	1% (Sudene; 2% ou crédito presumido de 5%)
ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS	2 e 3%
FRAUDAS, LENÇOS UMEDECIDOS E ABSORVENTES	2%
FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE	1%
E-COMMERCE	1%, 2%, 3%, 3,5%, 4% e 7%
COLCHÕES	9% e 3%
MEDICAMENTOS	3%
PAPEL, PAPELÃO E EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO	2%
ELETROELETRÔNICOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, FIOS E CABOS DE ALUMÍNIO E FIBRA ÓPTICA	0%, 2%, 3% e 3,5%

SETOR	% RECOLHIMENTO EFETIVO
CERVEJA E CHOPE	1%, 2%, 3,15%, 9% e 10%
CERVEJA ARTESANAL	Carga de 8% op. interna/op. internacional idem cerveja e chope
REFRIGERANTES, ISOTÔNICOS E ENERGÉTICOS	2%
SUCOS E POLPAS DE FRUTAS	2,5%
SORVETES	4% op. internacional
EPI	2%
FERTILIZANTES E ADUBOS	Isenção
MÓVEIS DE MADEIRA	1%, 2%, 3%, 3,5%, 4% e 7%
MÓVEIS DE METAL	3%
PRODUTOS DE LIMPEZA	2% ou 3%
COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	2%
PRODUTOS DE AÇO	3%
MÓVEIS DE METAL	2%

<b>SETOR</b>	<b>% RECOLHIMENTO EFETIVO</b>
SIDERURGICA	3% (RJ, PR e SC) ou 4,5% (SP)
FUMO	23% op. interna/6% e 3% op. interestadual venda/9,5% op. transferência
"CORREDOR DE IMPORTAÇÃO"	1,5% op. interestadual e 14% op. interna
REAGENTES E VACINA DE USO HUMANO	3%
BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA, CHOPE, VINHOS E AGUARDENTE	3%
PORTA A PORTA	MVA 30% ou 40%
VINHOS	3%
CHAVES E CADEADOS	2%
CORREDOR DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS	1,10% e 1,5%
ESMAGADORES DE SOJA	Fim do crédito presumido adicional 3% para derivados de soja e milho
OPERADOR LOGÍSTICO	RET adesão clientes
CD INDÚSTRIAS DIVERSAS	3%
AUTOMOTIVO - SISTEMAS E FERRAMENTARIA	Diferimento parcial
SUCROENERGÉTICO	Crédito presumido 2,5% + Ativo imobilizado sobre o valor das vendas; açúcar e álcool, inclusive exportação; energia elétrica bagaço de cana; subprodutos cana de açúcar

SETOR	% RECOLHIMENTO EFETIVO
MODAL AÉREO	QAV variável 4% e 11%
CORREDOR DE IMPORTAÇÃO - TRADING COMPANY	1,5% nas op. interestaduais e diferimento integral na op. interna para indústrias
APURAÇÃO SIMPLIFICADA	Percentuais diversos, de acordo com os créditos x débitos de cada contribuinte e investimentos realizados
CORREDOR DE IMPORTAÇÃO AERONAVES	1,5% vendas internas e interestaduais
BEBIDAS - CERVEJAS, CHOPES E REFRIGERANTES	<p>Cervejas e Chopes: Percentual variável de 10% a 2,7% dependendo do montante dos investimentos e do compromisso de incremento da arrecadação.</p> <p>Refrigerantes: 6% op. interna e 3%, 2% ou 1% dependendo da alíquota interestadual e de operações de vendas, saídas ou transferências</p>
FORNECEDORES DE INSUMOS PARA INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, CONFECÇÕES, MÓVEIS E COLCHÕES	1,5% na op. interestadual com produtos importados e 4% op. interna
INDÚSTRIAS ACUMULADORAS DE CRÉDITO DE ICMS, LOCALIZADAS NA ÁREA MINEIRA SUDENE	Transferência de créditos acumulados do ICMS em razão de exportações
CIGARROS DE PALHA	8% op. interna / 6% op. interestadual com alíquota de 12% / 3% op. interestadual com alíquota de 7%
ATACADISTAS	Não se aplica
PRODUTOS QUÍMICOS	2% e 3%
DISTRIBUIDOR HOSPITALAR	<p>1,3% op. interestaduais</p> <p>op. interna:  2% alíquota de 12%;  6% alíquota de 18%;  11% alíquota de 23%;  13% alíquota de 25%</p>